



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **60.746.948/0001-12**, conforme protocolo nº **143630**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 25588**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento nº 401 - Edf. Kamares, prédio nº 3819, da Av. Ministro Marcos Freire, no bairro de Casa Caiada, nesta cidade**, composto dos seguintes cômodos: varanda, sala para dois ambientes (estar/refeições), um lavabo, uma despensa, uma cozinha, uma área de serviço, quatro quartos sociais, sendo 02 suítes, com WC privativo e um banheiro social, cada um deles com área real privativa de 156,90m², área real comum de 87,23m², área real total de construção de 244,15m², correspondendo uma fração ideal de terreno e demais coisas comuns equivalentes a 0,031917, cabendo ainda no mencionado apartamento 02 vagas de garagem no sub-solo de nºs 25 e 26, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 21.272.

Dados do Proprietário: MERC - Incorporações Ltda., com sede no bairro de Jatiuca, inscrita no CGC/MF nº 10.803.054/0001-49.

Registro Anterior: Nº 05, fls. 99v, livro 2-BS-1 - MAT. 21.272; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 25588 - Em 25 de Março de 1993 - Compra e Venda - Pela escritura pública lavrada em 02 de dezembro de 1991, no livro nº 385, fls. 14 à 15v, nestas Notas a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros) ao Sr. **ROMERO TADEU XAVIER DE BARROS**, brasileiro, casado, bancário, Cart. de Ident. nº 698.059-SSP/PE e CIC/MF nº 006.354.994-87, residente e domiciliado nesta cidade; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial Substituto, subscrevi.

AV-2 - 25588 - EX-OFFICIO (NATUREZA JURÍDICA E CARACTERIZAÇÃO DE TERRENO) - Procedo de ofício a esta averbação na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e tomando por base o registro anterior, matrícula nº 21272, do Livro 2-BS-1, às fls. 99v, em data de 27/02/1989, desta Serventia, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se edificado no **lote de terreno próprio sob o nº 4-A, da quadra C, componente do Loteamento Casa Caiada**. Dou fé. Olinda, 29 de outubro de 2019. Eu, (Bruno



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

R-3 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 136062, em data de 08/10/2019 - DESTAQUE DE MEAÇÃO - Nos termos do Formal de Partilha oriundo do processo nº 00196120077-5, que tramitou pelo Juízo de Direito da Vara Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes - 2ª Secretária Judicial, procede-se a este registro para fazer constar o **destaque de 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, referente à meação da cônjuge sobrevivente **MARIA DE FÁTIMA PEDROSA CARVALHO BARROS**, adiante qualificada. Emol.: R\$ 147,74, T.S.N.R.: R\$ 32,83, F.E.R.M.: R\$ 1,64, F.U.N.S.E.G.: R\$ 3,28 e F.E.R.C.: R\$ 16,42. Dou fé. **Olinda, 29 de outubro de 2019**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-4 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 136062, em data de 08/10/2019 - PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha oriundo do processo nº 00196120077-5, que tramitou pelo Juízo de Direito da Vara Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes - 2ª Secretária Judicial, do bem deixado por falecimento de ROMERO TADEU XAVIER BARROS; o imóvel objeto da presente matrícula coube na partilha à proporção de **25% (vinte e cinco por cento)** ao herdeiro **ROMERO TADEU XAVIER BARROS FILHO**, brasileiro, estudante, menor impúbere, residente à Av. José Augusto Moreira, nº 44, Apto 402, no bairro de Casa Caiada, nesta Cidade; avaliação fiscal do imóvel R\$ 57.173,79. Emol.: R\$ 725,15, T.S.N.R.: R\$ 114,35, F.E.R.M.: R\$ 8,06, F.U.N.S.E.G.: R\$ 16,11 e F.E.R.C.: R\$ 80,57. Dou fé. **Olinda, 29 de outubro de 2019**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-5 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 136062, em data de 08/10/2019 - PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha oriundo do processo nº 00196120077-5, que tramitou pelo Juízo de Direito da Vara Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes - 2ª Secretária Judicial, do bem deixado por falecimento de ROMERO TADEU XAVIER BARROS; o imóvel objeto da presente matrícula coube na partilha à proporção de **25% (vinte e cinco por cento)** ao herdeiro **REGIS PEDROSA BARROS**, brasileiro, estudante, menor impúbere, residente à Av. José Augusto Moreira, nº 44, Apto 402, no bairro de Casa Caiada, nesta Cidade; avaliação fiscal do imóvel R\$ 57.173,79. Emol.: R\$ 725,15, T.S.N.R.: R\$ 114,35, F.E.R.M.: R\$ 8,06, F.U.N.S.E.G.: R\$ 16,11 e F.E.R.C.: R\$ 80,57. Dou fé. **Olinda, 29 de outubro de 2019**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.



AV-6 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 136063, em data de 08/10/2019 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procedê-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/10/2019, feito ao titular desta Serventia por Maria de Fátima Pedrosa Carvalho Barros, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1020.023.04.0488.0007.8, com sequencial nº 1.027860.5; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53030-625, conforme ficha do imóvel expedida pela Prefeitura local, que fica arquivada nesta Serventia; **3) COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Nº de Ordem 1429, às fls. 65, do Livro 3-AD-1, datado de 24/01/1992, tudo em cumprimento ao disposto no artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE; **4) DADOS PESSOAIS:** o antigo proprietário, ROMERO TADEU XAVIER BARROS foi casado sob o regime da comunhão de bens, desde 09/01/1982, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 18/11/1981, no Livro 17, às fls. 135, no 4º Cartório de Notas e Ofícios de Justiça da Comarca de Olinda/PE, no registro auxiliar nº 7093, em data de 02/06/2008, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Recife/PE, com MARIA DE FÁTIMA PEDROSA CARVALHO BARROS, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.668768-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.938.984-34, conforme documentações oficiais, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia; **5) COMUNICAÇÃO DO ÓBITO:** o antigo proprietário inventariado (R-4 e R-5) ROMERO TADEU XAVIER BARROS, faleceu em 29/10/1996; conforme Certidão de Óbito extraída do registro nº 73.498, às fls. 209v, do livro nº C-64, expedida pelo Registro Civil, 5ª Zona Judiciária da Comarca do Recife/PE, datada de 31/10/1996, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia; **6) DADOS PESSOAIS:** ROMERO TADEU XAVIER BARROS FILHO, nascido em 05/11/1982, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5822236-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.447.574-53, conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia; **7) ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL:** ROMERO TADEU XAVIER BARROS FILHO casou sob o regime da comunhão parcial de bens, em data de 17/04/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA RAFAELLA TAVARES DE OLIVEIRA BARROS, brasileira, filha de Hannover Guimarães de Oliveira e Selma Sirley Tavares de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.110.074-76, os quais divorciaram-se em 06/05/2019, voltando a divorciada a usar seu nome de solteira Maria Rafaella Tavares de Oliveira; tudo conforme documentações oficiais e certidão de casamento extraída da matrícula nº 074526 01 55 2015 2 00078 150 0045017 61, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Olinda/PE, datada de 10/06/2019, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia; **8) DADOS PESSOAIS:** REGIS PEDROSA BARROS, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1984, portador da cédula de identidade nº 5807398-



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 817.447.654-72, conforme documentação oficial cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 59,72, T.S.N.R.: R\$ 13,27, F.E.R.M.: R\$ 0,66, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,33 e F.E.R.C.: R\$ 6,64. Dou fé. **Olinda, 29 de outubro de 2019.** Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-7 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 137547, em data de 137547 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/02/2020, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro nº 563-E, às fls. 186/187, os proprietários MARIA DE FÁTIMA PEDROSA CARVALHO BARROS, ROMERO TADEU XAVIER BARROS FILHO e, REGIS PEDROSA BARROS, todos já qualificados, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIANA SIQUEIRA BACALHAO**, portadora da cédula de identidade nº 7005078-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.034.604-70, casada desde 07/12/52017, com **FILIPE BRUNO MACIEL GONÇALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 690200-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.046.174-50, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, sem condições; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 600.000,00; Emitida a D.O.I.. Emol.: R\$ 3.030,13, T.S.N.R.: R\$ 375,00, F.E.R.M.: R\$ 33,67, F.U.N.S.E.G.: R\$ 67,34, F.E.R.C.: R\$ 336,68 e I.S.S.: R\$ 336,68. Dou fé. **Olinda, 05 de março de 2020.** Eu, (MORGANA IRLI LIMA E SILVA), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-8 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 137844, em data de 04/06/2020 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, sob o nº 9028048, com caráter de Escritura Pública, datado de 15/05/2020, os proprietários MARIANA SIQUEIRA BACALHAO e seu esposo FILIPE BRUNO MACIEL GONÇALVES DA SILVA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **THAIS REGINA RODRIGUES SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 6101043-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.356.284-04 e seu esposo, **HUMBERTO MARQUES BACALHAO NETO**, portador da cédula de identidade nº 6291085-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.748.834-09, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Cidade, pelo preço de R\$ 701.000,00 (setecentos e um mil reais), pago da seguinte forma: 1) R\$ 141.000,00, valor da entrada; e, 2) R\$ 560.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Banco Bradesco S.A.; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 701.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100315208-7, expedida pela Prefeitura Municipal de Olinda, tendo sido recolhido o valor de R\$ 11.229,52, em 01/06/2020; Certidão Negativa de Débitos - ITBI nº 031.932, expedida pela Prefeitura local, em 11/06/2020; Certidão Negativa de Débitos - IMOBILIÁRIA nº 116.209, expedida pela mesma Prefeitura, em 11/06/2020; Declaração de Assunção de Débitos Relativos a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios e a Taxa de Condomínio, emitida pelo compradores em 15/06/2020; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH. Emol.: R\$ 1.498,23, T.S.N.R.: R\$ 1.683,41, F.E.R.M.: R\$ 16,83, F.U.N.S.E.G.: R\$ 33,67, F.E.R.C.: R\$ 185,18 e ISS.: R\$ 74,92. Dou fé. **Olinda, 02 de julho de 2020**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 137844, em data de 04/06/2020 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-8), os proprietários THAIS REGINA RODRIGUES SILVA e seu esposo, HUMBERTO MARQUES BACALHAO NETO, já qualificados, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "'Cidade de Deus'", S/N, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, mediante, dentre outras, as seguintes cláusulas: 1) O valor do financiamento (financiamento + despesas) é de: R\$ 595.050,00; 2) a) Prazo reembolso: 360 meses; b) Valor da taxa mensal de administração de contratos: R\$ 25,00 c) Valor tarifa avaliação, reavaliação e subst, garantia: R\$ 3.100,00; d) Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 5.743,08; e) Taxa de juros: nominal 7,0666% a.a. - efetiva 7,3000% a.a.; f) Seguro mensal morte/invalidadez permanente: R\$ 114,53; g) Seguro mensal danos físicos imóvel: R\$ 45,92; h) Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 5.928,53; i) Data prevista para vencimento da primeira prestação: 20/06/2020; j) Sistema de amortização: SAC; k) Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 9,73; l) Valor total das despesas financiadas: R\$ 595.050,00. Emol.: R\$ 1.498,23, T.S.N.R.: R\$ 1.680,00, F.E.R.M.: R\$ 16,83, F.U.N.S.E.G.: R\$ 33,67, F.E.R.C.: R\$ 185,18 e ISS.: R\$ 74,92. Dou fé. **Olinda, 02 de julho de 2020**. Eu, (Morgana Irli Lima e Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-10 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 150678, em data de 01/02/2024 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do protocolo nº 452343/2024, datado de 01/03/2024, no qual o CAIXA ECONÔMICA



FEDERAL, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-9**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 5 de março de 2024**. Eu, (Jeanny Richelly Silva Lippo) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-11 - 25588 - EX-OFFICIO (NOME DO CREDOR) - Procedo de ofício a esta averbação, na forma do Art. 213, I, alínea "a", da Lei de Registros Públicos e tomando por base nos termos do protocolo nº 150678, datado de 01/02/2024, constante no AV-10, da presente matrícula, para fazer constar o correto nome do credor, qual seja: **BANCO BRADESCO S/A**. Dou fé. **Olinda, 22 de julho de 2024**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-12 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 150678, em data de 01/02/2024 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procedo-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em data de 01/03/2024. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 40,12, T.S.N.R.: R\$ 8,92, F.E.R.C.: R\$ 4,46, F.E.R.M.: R\$ 0,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 0,89 e I.S.S.: R\$ 2,00. Dou fé. **Olinda, 26 de setembro de 2024**. Eu, (Iasmim Filgueira da Silva) – escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 152862, em data de 23/09/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 01/10/2024, feito ao titular desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-9**). Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, F.E.R.M.: R\$ 0,88, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,76, F.E.R.C.: R\$ 8,78 e ISS.: 3,95. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2024**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-14 - 25588 - PRENOTADO sob o nº 152862, em data de 23/09/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 01/10/2024, feito ao Oficial desta Serventia pelo Banco Bradesco S.A, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

presente matrícula foi consolidada em favor do Banco Bradesco S.A, já qualificado, em virtude do devedores fiduciantes, THAIS REGINA RODRIGUES SILVA e seu esposo HUMBERTO MARQUES BACALHAO NETO, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Intimação de 07/05/2024, emitida por esta Serventia, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6220 a qual foi levada a efeito em 07/05/2024 às 11:01hs, conforme certidão da referida Serventia, Editais eletrônicos nºs 1384, 1385, 1386/2024; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 701.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.100840248-0, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 14.032,22, em 02/08/2024; Certidão negativa de Débitos – ITBI de nº 040.739, expedida pela mesma Prefeitura em 26/09/2024; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA nº 146.867, emitida pela mesma Prefeitura em 26/08/2024; Certidão Narrativa de Débitos referente à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros de Pernambuco, em 30/09/2024. Emol.: R\$ 1.293,44, T.S.N.R.: R\$ 1.437,16, F.E.R.M.: R\$ 14,37, F.U.N.S.E.G.: R\$ 28,74, F.E.R.C.: R\$ 143,72 e ISS.: R\$ 71,86. Dou fé. **Olinda, 11 de outubro de 2024**. Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.YYN09202401.00101**

Emolumentos Líquidos **R\$ 160,49**

FUNSEG: **R\$ 3,57**

FERM : **R\$ 1,78**

F.E.R.C **R\$ 17,83**

T.S.N.R. **R\$ 35,66**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **11 de outubro de 2024**.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.YYN09202401.00101 Data: 11/10/2024 16:57:46 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7PXA7-FK3WT-UJ3A4-VEDJ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7PXA7-FK3WT-UJ3A4-VEDJ8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>